



# Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

## DECRETO Nº 16.336, DE 23 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar.

**SÉRGIO LUIZ VICTOR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 6.177, de 22 de dezembro de 2025,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto, ao Orçamento Fiscal do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.214.994,75 (Três milhões duzentos e quatorze mil novecentos e noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos) para reforço de dotações orçamentárias.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

**Parágrafo único.** As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º estão indicadas no Anexo Único que integra o presente Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 23 de Março de 2026, 387º da Fundação do Povoado e 381º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Sérgio Luiz Victor Júnior  
Prefeito Municipal

Pedro Henrique Bianchi  
Secretário da Fazenda

Caio Ivo Coelho  
Diretor de Planejamento e Gestão Estratégica

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 23 de Março de 2026.

André Luiz Marcondes de Araújo  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Hugo de Oliveira Vieira Basili  
Diretor de Assuntos Legislativos



## Prefeitura Municipal de Taubaté

### ANEXO ÚNICO

Data: 23/03/2026

Autorização: Crédito Adicional

Decreto 16336/2026

Lei Orçamento: 6177/2025

Suplementação	Dotação	Valor
	10.01.0015.2.064.12.363.339039.01.1100000	235.315,00
	10.01.0015.2.041.12.361.335043.01.2200000	2.460.156,76
	10.01.0015.2.041.12.361.335043.01.2200000	519.522,99
	<b>Total Suplementação:</b>	<b>3.214.994,75</b>
Anulação	Dotação	Valor
	10.02.0015.2.320.12.364.459066.01.2000003	235.315,00
	10.01.0015.2.339.12.365.335039.01.2120000	2.460.156,76
	10.01.0015.2.339.12.365.335039.01.2130000	519.522,99
	<b>Total Anulação:</b>	<b>3.214.994,75</b>

Assinado por 5 pessoas: CAIO IVO COELHO, ANDRE LUIZ MARCONDES DE ARAUJO, PEDRO HENRIQUE BIANCHI, SÉRGIO LUIZ VICTOR JUNIOR e HUGO DE OLIVEIRA VIEIRA BASILI  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taubate.1doc.com.br/verificacao/9F84-EA1D-448B-C86E> e informe o código 9F84-EA1D-448B-C86E





# Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

## DECRETO Nº 16.337, DE 26 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

**SÉRGIO LUIZ VICTOR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 8º inciso I, da Lei nº 6.177, de 22 de dezembro de 2025,

### DECRETA:

**ARTIGO 1º** - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.504.847,10 (Um milhão quinhentos e quatro mil oitocentos e quarenta e sete reais e dez centavos) para reforço de dotações orçamentárias.

**ARTIGO 2º** - Os recursos necessários para cobertura dos créditos de que trata o art. 1º serão oriundos de excesso de arrecadação e de saldo remanescente de recurso Estadual.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º estão indicadas no Anexo Único que integra o presente Decreto.

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 26 de Março de 2026, 387º da Fundação do Povoado e 381 da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Sérgio Luiz Victor Júnior  
Prefeito Municipal

Pedro Henrique Bianchi  
Secretário da Fazenda

Caio Ivo Coelho  
Diretor de Planejamento e Gestão Estratégica

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 26 de Março de 2026.

André Luiz Marcondes de Araújo  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Hugo de Oliveira Vieira Basili  
Diretor de Assuntos Legislativos

Assinado por 5 pessoas: CAIO IVO COELHO, ANDRE LUIZ MARCONDES DE ARAUJO, PEDRO HENRIQUE BIANCHI, SÉRGIO LUIZ VICTOR JUNIOR e HUGO DE OLIVEIRA VIEIRA BASILI  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taubate.1doc.com.br/verificacao/9F84-EA1D-448B-C86E> e informe o código 9F84-EA1D-448B-C86E





Prefeitura Municipal de Taubaté

ANEXO ÚNICO

Data: 26/03/2026

Autorização: Crédito Adicional  
Decreto 16337/2026  
Lei Orçamento: 6177/2025

Suplementação	Dotação	Valor
	10.01.0015.2.041.12.361.449052.05.8000119	1.000.000,00
	17.01.0002.0.002.28.844.469071.07.1100000	400.000,00
	12.01.0003.2.279.06.181.339030.92.8010061	104.847,10
	<b>Total Suplementação:</b>	<b>1.504.847,10</b>

Assinado por 5 pessoas: CAIO IVO COELHO, ANDRE LUIZ MARCONDES DE ARAUJO, PEDRO HENRIQUE BIANCHI, SÉRGIO LUIZ VICTOR JUNIOR e HUGO DE OLIVEIRA VIEIRA BASILI  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taubate.1doc.com.br/verificacao/9F84-EA1D-448B-C86E> e informe o código 9F84-EA1D-448B-C86E





# *Prefeitura Municipal de Taubaté*

*Estado de São Paulo*

**DECRETO Nº 16.338, DE 26 DE MARÇO DE 2026**

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar.

**SÉRGIO LUIZ VICTOR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 6.177, de 22 de dezembro de 2025,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica aberto, ao Orçamento Fiscal do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.564.168,52 (Dois milhões quinhentos e sessenta e quatro mil cento e sessenta e oito reais e cinquenta e dois centavos) para reforço de dotações orçamentárias.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

**Parágrafo único.** As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º estão indicadas no Anexo Único que integra o presente Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 26 de Março de 2026, 387º da Fundação do Povoado e 381º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Sérgio Luiz Victor Júnior  
Prefeito Municipal

Pedro Henrique Bianchi  
Secretário da Fazenda

Caio Ivo Coelho  
Diretor de Planejamento e Gestão Estratégica

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 26 de Março de 2026.

André Luiz Marcondes de Araújo  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Hugo de Oliveira Vieira Basili  
Diretor de Assuntos Legislativos



## Prefeitura Municipal de Taubaté

### ANEXO ÚNICO

Data: 26/03/2026

Autorização: Crédito Adicional  
Decreto 16338/2026  
Lei Orçamento: 6177/2025

Suplementação	Dotação	Valor
	19.01.0029.2.340.15.452.336783.01.1100000	54.000,00
	19.01.0029.2.340.15.452.336783.05.1400000	2.225.000,00
	11.01.0016.2.089.13.392.339030.01.1100000	75.000,00
	11.01.0016.2.089.13.392.449052.01.1100000	70.000,00
	09.01.0012.1.114.06.182.449051.02.1000163	113.300,00
	15.01.0019.1.028.27.812.449051.01.1100000	7.174,32
	15.01.0019.2.108.27.812.339039.01.1100000	19.694,20
	<b>Total Suplementação:</b>	<b>2.564.168,52</b>
Anulação	Dotação	Valor
	19.01.0029.2.340.15.452.339039.01.1100000	54.000,00
	19.01.0029.2.340.15.452.339039.05.1400000	2.225.000,00
	11.01.0016.2.091.13.392.335041.01.1100000	75.000,00
	11.01.0016.2.091.13.392.335041.01.1100000	70.000,00
	15.01.0019.1.028.27.812.449051.05.1000166	113.300,00
	15.01.0019.2.108.27.812.449052.01.1100000	7.174,32
	15.01.0019.2.108.27.812.449052.01.1100000	19.694,20
	<b>Total Anulação:</b>	<b>2.564.168,52</b>

Assinado por 5 pessoas: CAIO IVO COELHO, ANDRE LUIZ MARCONDES DE ARAUJO, PEDRO HENRIQUE BIANCHI, SÉRGIO LUIZ VICTOR JUNIOR e HUGO DE OLIVEIRA VIEIRA BASILI  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taubate.1doc.com.br/verificacao/9F84-EA1D-448B-C86E> e informe o código 9F84-EA1D-448B-C86E



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9F84-EA1D-448B-C86E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAIO IVO COELHO (CPF 455.XXX.XXX-98) em 27/03/2026 10:10:13 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ANDRE LUIZ MARCONDES DE ARAUJO (CPF 121.XXX.XXX-20) em 27/03/2026 10:14:20 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ PEDRO HENRIQUE BIANCHI (CPF 388.XXX.XXX-30) em 27/03/2026 10:15:33 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ SÉRGIO LUIZ VICTOR JUNIOR (CPF 372.XXX.XXX-76) em 27/03/2026 10:24:35 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ HUGO DE OLIVEIRA VIEIRA BASILI (CPF 331.XXX.XXX-63) em 27/03/2026 10:37:25 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taubate.1doc.com.br/verificacao/9F84-EA1D-448B-C86E>